



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê, de _____ de 19

PROJETO DE LEI nº PM- 08/72

LEI MUNICIPAL nº 674



Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 6.347,52 destinado às despesas com o funcionamento do MOBRAI neste município.

Parágrafo único - O valor do presente crédito é correspondente ao saldo dos 20% destinado pelo artigo nº 133 da / Constituição do Estado ao Ensino Primário, vinculado em especial na Caixa Econômica do Estado de São Paulo, por não ter sido empregado no exercício de 1971.

Art. 2º - Do decreto que abrir o crédito de que trata o artigo anterior constará, obrigatoriamente, os recursos pelos / quais correrão as despesas, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 10/ de maio de 1972.

Prof. ALAOR FERREIRA
1º Secretário

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 11 (onze) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e dois.

ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria